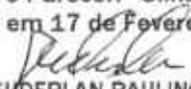


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

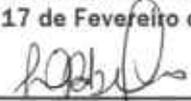
M. Nova/CE., em 17 de Fevereiro de 2022.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 014/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 17 de Fevereiro de 2022.

  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER** da SEINFRA-MN, a realização de serviços de patrulamento na estrada que dá acesso ao Distrito de Juazeiro, com início no Parque de Exposição e finalizando na Sede do referido Distrito, na forma que indica.

A referida estrada necessita receber serviços de patrulamento, visto que a mesma possui na sua superfície uma grande quantidade de pedras (seixo – cascalho), que dificultam a locomoção de veículos, principalmente as motocicletas.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 17.02.2022.

  
Francisca Aurília Martins  
(Bia Martins)  
- Vereadora/Requerente -

